



MOÇÃO Nº MOÇ 2022/2004
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

LIDO
Em 23/09/04

Ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em
nome do Sr. Deputado Chico Leite

Em 23/09/04

[Handwritten signature]

Apresenta Moção de Aplauso à Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro – ANDIF, na pessoa da Dra. Renata Sodré Farias, Subdelegada Regional da ANDIF no Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no artigo 144, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, solicito a esta Casa aprovar Moção com o seguinte teor:

- A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Chico Leite, do Partido dos Trabalhadores, apresenta Moção de Aplauso à Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro - ANDIF, pelos relevantes serviços prestados a toda comunidade do Distrito Federal e pelos motivos que passa a expor:
- A ANDIF é uma organização não-governamental, fundada em 16 de junho de 1997, que presta assessoria especializada na área de direito bancário e defesa do consumidor, para pessoas (física e jurídica) lesadas pela cobrança abusiva das altas taxas de juros, multas e encargos cobrados impunemente pelas instituições financeiras, empresas de leasing e administradoras de cartões de crédito.
- A entidade também atende consumidores lesados por agiotas e empresas de fomento mercantil.
- Dentre os principais serviços prestados pela ANDIF, temos:
 - Orientação sobre os direitos dos consumidores;
 - Esclarecimentos sobre como negociar o pagamento de dívidas causadas e/ou agravados pela cobrança de juros e como proceder para retirar o nome da lista de restrição ao crédito da SERASA e do SPC;

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]
22/09/04
11 249-50
Secretaria

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ 2022/04
FIS. Nº 01 RITA

- Assessoria jurídica aos consumidores (pessoa física e jurídica) lesados pela cobrança de juros abusivos, multas e encargos cobrados pelos bancos, financeiras e administradoras de cartão de crédito/liasing e também cidadãos pressionados por agiotas e falsas empresas de factorings;
- Realização de cálculos periciais para apurar se o valor cobrado pela instituição credora é legal;
- Apoio psico-social com atendimento individual ou em grupo.

JUSTIFICAÇÃO

A Moção que se apresenta tem por escopo prestar à Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro - ANDIF os sinceros e honrosos aplausos pelos valiosos serviços prestados à população de do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa deve reconhecer, com essa Moção de Aplauso, a brilhante contribuição da Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro - ANDIF à sociedade do Distrito Federal, exemplo a ser seguido por outras entidades, como estímulo ao exercício da responsabilidade social.

Assim, com essas razões, apresento a presente Moção de Aplauso, ao tempo em que rogo aos nobres pares que a aprovem.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2004.

Deputado CHICO LEITE

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MEC 2029/04
Fis. N.º 02 RITA



Associação Nacional de Defesa dos
Consumidores do Sistema Financeiro - ANDIF

PROTOCOLO LEGISLATIVO

MEC 2022/04

FIS. Nº 03 R1T4

INSTITUCIONAL

A ANDIF é uma organização não-governamental, fundada em 16 de junho de 1997, que presta assessoria especializada na área de direito bancário e defesa do consumidor para as pessoas (física e jurídica) lesadas pela cobrança abusiva das altas taxas de juros, multas e encargos cobrados impunemente pelas instituições financeiras, empresa de leasing e administradoras de cartões de crédito. A entidade também atende consumidores lesados por agiotas e empresas de factoring/fomento mercantil.

O presidente é **Aparecido Donizete Pinton**. Por decisão da nova diretoria, o nome da ANDIF mudou: antes era Associação Nacional dos Devedores de Instituições Financeiras e agora Associação Nacional de Defesa dos Consumidores do Sistema Financeiro. A entidade tem cerca de 50 mil associados em todo o Brasil, com 19 **Diretorias Regionais**.

Desde a fundação, foram movidos mais de 10 mil ações judiciais contra instituições financeiras, administradoras de cartões de crédito e factorings.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS:

- ☞ Orienta sobre os direitos do consumidor;
- ☞ Esclarece como negociar o pagamento de dívidas causadas e/ou agravados pela cobrança de juros e como proceder para retirar o nome da lista de restrição ao crédito da SERASA e do SPC;
- ☞ Assessoria juridicamente os consumidores (pessoa física e jurídica) lesada pela cobrança de juros abusivos, multas e encargos cobrados pelos bancos, financeiras e administradoras de cartão de crédito/leasing e também cidadãos pressionados por agiotas e falsas empresas de factorings;
- ☞ Realiza cálculos periciais para apurar se o valor cobrado pela instituição credora é legal;
- ☞ Oferece apoio psico-social com atendimento individual ou em grupo.